



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de maio de 2025

Edição nº 4348- Extraordinária

Página 1 de 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA SRH Nº 2409, de 19 de maio de 2025

Cede a servidora que menciona ao Instituto de Identificação do Paraná e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 99, da Lei Municipal nº 1.822, de 5 maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o Convênio firmado entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, por intermédio da Polícia Civil do Paraná, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo de 20 de setembro de 2021, Edição nº 3.023, referendado pela Câmara Municipal de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora **PAMELA RITTER**, matrícula 769951, cargo ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, para o Instituto de Identificação do Paraná, Posto de Identificação de Toledo, no período de 19 de maio de 2025 a 21 de outubro de 2025.

Art. 2º – Em virtude do disposto no artigo anterior, ficam revogadas, com efeito retroativo ao dia 1º de abril de 2025, a Portaria SRH nº 1781, de 15 de março de 2024 e sua alteração, que dispõem sobre a cedência da servidora **SIRLEY GALBIATI ESCAMEZ**, matrícula 730591, cargo GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I, para o Instituto de Identificação do Paraná, Posto de Identificação de Toledo, no período de 18 de março de 2024 a 21 de outubro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de maio de 2025

Edição nº 4348- Extraordinária

Página 2 de 3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA DÉCIMA SESSÃO SUPLEMENTAR I SESSÃO LEGISLATIVA XVIII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 20 de maio de 2025

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 56, de 2025

Autoria: Parlamentar Marcos Zanetti

Ementa: Declara de utilidade pública municipal o Maisons Moto Clube.

Projeto de Lei nº 69, de 2025

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Declara de utilidade pública municipal a Associação dos Amigos e Proprietários de Carros Antigos Veteran Car Club de Toledo.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

PARLAMENTARES

- | | | |
|----------------------|----------------------|---------------------|
| 1. Katchi Nascimento | 8. Ricardo Santos | 15. Chumbinho Silva |
| 2. Luís Fritzen | 9. Roberto de Souza | 16. Dudu Barbosa |
| 3. Marcos Zanetti | 10. Sergio Japonês | 17. Gabriel Baierle |
| 4. Odir Zoia | 11. Valdir Gomes | 18. Genivaldo Jesus |
| 5. Olinda Fiorentin | 12. Valdomiro Bozó | 19. Jairo Cerbarro |
| 6. Professor Oseias | 13. Valtencir Careca | |
| 7. Professora Marli | 14. Bruno Radunz | |

MARLI

GONCALVES

COSTA:57528888

915

Assinado de forma digital

por MARLI GONCALVES

COSTA:57528888915

Dados: 2025.05.19

16:00:41 -03'00'

PROFESSORA MARLI

Presidente em Exercício da Câmara Municipal
Primeira-Vice-Presidente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de maio de 2025

Edição nº 4348- Extraordinária

Página 3 de 3

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.